



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 01 DE 19

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

#### Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Pg. 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2024

ID: #198EC2E5C2

Pg. 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

ID: #928280F44A

Pg. 5

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Pg. 6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

ID: #2CFAD132D5

Pg. 6

#### Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Pg. 11

PORTARIA Nº 368 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ID: #594B89548E

Pg. 11

PORTARIA Nº 369 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - EXONERAR A PEDIDO

ID: #601E388D71

Pg. 12

PORTARIA Nº 370 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ID: #3A71D2953A

Pg. 13

PORTARIA Nº 371 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - EXONERAR A PEDIDO

ID: #9D4C5FACD8

Pg. 14

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Pg. 15

REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS

ID: #CC9DB9A4EE

Pg. 15

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 02 DE 19

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #198EC2E5C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 3217/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2024 – LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA SERVIÇOS E COMPRAS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3217/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para sons e instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Cultura.

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas pelo **Decreto Municipal 196/2023**, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos do processo em referência, acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município em sua integralidade, e decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Contratação Direta**.

**AUTORIZO** a realização da Contratação Direta com fulcro na(o) **Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras** da empresa a seguir:

LPG MUSICAL   52.549.937/0001-14						
Total de Itens: 6   Valor Total: R\$ 24.969,30 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Trompete Bb - Afinação Bb (Si Bemol) Campana diâmetro Ø124mm Calibre diâmetro Ø11.65mm Matéria prima: metal Acabamento Duplo Laqueado Botões de Digitação arredondados Batentes Externos de borracha Batentes Internos de Feltro Capelotes alongados Dedeira na 1ª pompa Anel fixo na 3ª pompa Anel anti-impacto de silicone na 1ª e 3ª pompa Borda de curva de afinação reforçada (anel de reforço) Pompa de afinação arredondada com encaixes em reverso 02 válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves) Acompanha Bocal, Óleo Lubrificante, Luva, Flanela e Case	VOGGA	unid	2	R\$ 889,00	R\$ 1.778,00
3	Clarinete Bb - Afinação: Bb ( Si bemol ) Corpo: ABS Chaves: Niqueladas Parafusos: Aço Inoxidável Chaves: 17 Corpo: Ebonite (brilhante) Molas azuis em aço inoxidável Sistema: Boehm Case	VOGGA	unid	3	R\$ 863,00	R\$ 2.589,00
4	Saxofone Alto Eb - Saxofone Alto Profissional Afinação em Mi Bemol (Eb) Chave Auxiliar de Fá# Agudo Chave do Si Bemol Grave Articulada Apoio de Polegar Regulável Molas em Aço de alta durabilidade Sapatas em pelica Melhoradores de Tom metálicos no centro de cada sapata Micro regulagem de abertura das chaves Acabamento Laqueado no Tubo e Chaves Boquilha de Plástico 1 Palheta: número 2 Case	VOGGA	unid	4	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão, Brasil

Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 03 DE 19

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 3217/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

5	Saxofone Tenor Bb - Afinação: Si Bemol (Bb) Chave de Fá# Agudo Chave do Si Bemol Grave Articulada Molas em Aço Sapatas de Pelica Havana Micro regulagem de abertura das chaves Apoio de Polegar Direito: Em Metal e Regulável Apoio de Polegar Esquerdo: Fixo Botões em Madrepérola Braçadeira de Boquiilha: Metalica Palheta e Case	VOGGA	unid	2	R\$ 3.299,99	R\$ 6.599,98
7	Pedestal Estante para Partitura - Material: Ferro. Cor: PRETO. Dimensões: Altura: max. 124 cm min. 73 cm Comprimento: 46,5 cm Altura Ajustável: 1450mm (máx. ) Possuir Haste Fixadora	MICHAEL	unid	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00
8	Violão Nylon - BRAÇO: Linden ESCALA: Technical wood 25.5" TAMPO: Linden LATERAL / FUNDO: Linden CONTROLES: Volume, grave, médio, agudo e presença TARRAXAS: 3+3 cromada com botões estilo madrepérola VERSÃO: Destro CAVALETE: Chhlik wood BOJO: 95mm X 100mm Acabamento: Verniz MEDIDAS INSTRUMENTO Comprimento Total: 99 cm Comprimento Escala: 45 cm Comprimento Pestana: 5 cm Maior Largura Corpo: 38 cm	VOGGA	unid	8	R\$ 427,29	R\$ 3.418,32
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 24.969,30</b>

#### QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 28.453.974/0001-40

Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	Trombone de Vara Bb - Afinação Bb ( Si bemol ) Acabamento Laqueado Campana Ø214,50mm. Calibre Ø13,55mm. Óleo lubrificante, luva, flanela e bocal 12C. Case.	Magnum	unid	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 2.500,00</b>

#### L S EMPREENDIMENTOS LTDA | 18.538.150/0001-19

Total de Itens: 5 | Valor Total: R\$ 17.981,70 (dezesete mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6	Suporte para Teclado - Material: Aço resistente Estrutura em "X" resistente Trava metálica com 7 níveis de ajuste Hastes de apoio com borracha antiderrapante Hastes Superiores: 33 cm Hastes Inferiores: 44 cm Altura Máxima: 95 cm Dimensões da embalagem: 100 cm x 10 cm x 12 cm Peso: 1,870 kg	Sonatu	unid	8	R\$ 156,75	R\$ 1.254,00
9	Teclado Musical Iniciante - Número de Teclas: 61; Tipo: Estilo Órgão; Resposta ao Toque: Não; Display (Tipo): LED de 7 Segmentos; Número de Polifonias: 32; Número de Vozes: 136 Sons (Incluindo 41 Sons de Diferenets Lugares do Mundo) +8 Kits de Bateria; REV-X: Sim Fixo no Som/Não Editável; Chorus: Sim Fixo ao Som/Não Editável; SOUND BOOST: Sim; Números de Estilos Predefinido: 158	Yamaha	unid	7	R\$ 2.265,00	R\$ 15.855,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão, Brasil

Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 04 DE 19

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 3217/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

	(Incluindo 75 Estilos Mundiais) Digitação: Smart Chord, Multi Finger; Controle de Estilo: Fill-in, Intro/Ending (Auto/Manual), Sync Smart; Configurações em um Toque: Sim; Número de Músicas Predefinidas: 69 (Incluindo 1 Música de Demonstração); Faixa de Andamento: 11 - 280, Tap Tempo (32 - 280); Transposição: -12 a 0, 0 a +12; Afinação: 427,0 - 440,0 - 453,0Hz (Intervalos de Aproximadamente 0,2Hz); Outras Funções: Volume Limit, Category, Buttons; Estrada DC: 12V; Headphones: Minientrada Estéreo (Fones/Saída); Amplificadores: 2,5W + 2,5W; Falantes: 8cm X 2; Consumo: 6W (Com a Fonte PA130); Função de DesligamentoAutomático: Desligado/5/10/15/30/60/120 (Minutos); Fonte de Energia: Fonte CA					
10	Caixa de Guerra 14" - Medidas: 14" x 15 cm Peso aproximado: 2,4 kg Pele bateadeira de nylon Pele de resposta fina Esteira com 18 fios 6 afinadores com parafusos padrão sextavado Corpo em alumínio de alta resistência Ferragens cromadas Aros tipo chapa cromados Sistema automático de esteira Fixação da esteira por fita	DI PARDINI	unid	3	R\$ 247,00	R\$ 741,00
11	Par de Baquetas para Caixa de Guerra - Modelo: 5A Material: Hickory Comprimento Aprox.: 40,5 cm Diâmetro Aprox.: 1,5 cm	Liverpool	unid	3	R\$ 16,30	R\$ 48,90
12	Talabarte com 02 Ganchos para Caixa de guerra - Talabarte Correia 2 Ganchos comprimento: 160 cm largura: 5 cm Ombreira comprimento: 25 cm largura: 9 cm	Liverpool	unid	3	R\$ 27,60	R\$ 82,80
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 17.981,70</b>

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 45.451,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais)

**Empenha-se, Contrata-se e Publique-se.**

Barreirinhas - MA, 26 de Novembro de 2024

Iolanda Santos David  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão, Brasil

Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 05 DE 19

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #928280F44A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 – LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA SERVIÇOS E COMPRAS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3175/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração, desenvolvimento e implementação de um Plano de Ação referente ao edital da Aldir Blanc, do Governo Federal, para o município de Barreirinhas - MA.

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas pelo **Decreto Municipal nº 196/2023**, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos do processo em referência, acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município em sua integralidade, e decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Contratação Direta**.

**AUTORIZO** a realização da Contratação Direta com fulcro na **Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras** da empresa a seguir:

ADONAI - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA   45.628.795/0001-15					
Total de Itens: 1   Valor Total: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Prestação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração, desenvolvimento e implementação de Plano de Ação referente ao edital da Aldir Blanc, do Governo Federal, para o município de Barreirinhas - MA.	Serviço	1	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

**Empenha-se, Contrata-se e Publique-se.**

Barreirinhas - MA, 26 de Novembro de 2024

Iolanda Santos David  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão, Brasil

Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 06 DE 19

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ID: #2CFAD132D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo nº 2466/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 – LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA SERVIÇOS E COMPRAS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2466/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas pelo **Decreto Municipal 196/2023**, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos do processo em referência, acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município em sua integralidade, e decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Contratação Direta**.

**AUTORIZO** a realização da Contratação Direta com fulcro na **Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras** da empresa a seguir:

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR   11.494.673/0001-61						
Total de Itens: 29   Valor Total: R\$ 40.478,05 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - ARROZ BRANCO, TIPO 1 GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO.	3 MARIAS	KG	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
2	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO - TIPO 1, GRUPO: BENEFICIADO.	CAMIL	KG	50	R\$ 7,27	R\$ 363,50
3	FEIJÃO BRANCO, GRUPO 1, TIPO 1.	LOURO	KG	225	R\$ 6,92	R\$ 1.557,00
4	FEIJÃO PRETO COMUM, TIPO 1, GRUPO 1.	LOURO	KG	225	R\$ 9,20	R\$ 2.070,00
5	AÇUCAR CRISTAL, TIPO BRANCO.	BLANCO	KG	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
6	ADOÇANTE SUCRALOSE LÍQUIDO, 100ml.	FINN	UND.	10	R\$ 7,92	R\$ 79,20
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G.	ITALAC	UND.	250	R\$ 13,82	R\$ 3.455,00
8	LEITE LÍQUIDO LONGA VIDA INTEGRAL 1L.	ITALAC	LITRO	210	R\$ 6,16	R\$ 1.293,60
9	LEITE EM PÓ NINHO INTEGRAL 400G OU SIMILAR	NINHO	UND.	160	R\$ 18,73	R\$ 2.996,80
10	CEREAL INFANTIL MUCILON MULTICEREAL 400G OU SIMILAR.	MUCILON	UND.	269	R\$ 13,88	R\$ 3.733,72
11	MISTURA PARA MINGAU FEITA COM AMIDO, AÇUCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (A, B1, B3, B6, B12, C E ÁCIDO FÓLICO), MINERAIS (FERRO E ZINCO), AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTE, CREMOGEMA 200G. OU SIMILAR.	APTI	UND.	359	R\$ 5,16	R\$ 1.852,44
12	LEITE UHT, LÍQUIDO ZERO LACTOSE, DESNATADO, LITRO	ITALAC	LITRO	34	R\$ 7,11	R\$ 241,74
13	VINAGRE DE ÁLCOOL COMUM 750ml.	GOTA	UND.	30	R\$ 3,34	R\$ 100,20
14	TRIGO SEM FERMENTO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO 1Kg.	FINNA	KG	99	R\$ 6,36	R\$ 629,64
15	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 G DR. OETKER	DR OETKER	UND.	89	R\$ 4,20	R\$ 373,80
16	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO	APTI	UND.	89	R\$ 2,50	R\$ 222,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão, Brasil  
Site: www.barreirinhas.ma.gov.brEDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICÍPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 07 DE 19

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo nº 2466/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10G.						
17	SAL REFINADO IODADO 1Kg.	COMBATE	KG	99	R\$ 1,39	R\$ 137,61
18	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, GRUPO: SECA, CLASSE: FINA, TIPO 1. 1Kg.	LOURO	KG	249	R\$ 8,64	R\$ 2.151,36
19	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, GRUPO: SECA, CLASSE: FINA, TIPO 1.	MALU	KG	249	R\$ 7,83	R\$ 1.949,67
20	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500G.	SERTÃO	UND.	399	R\$ 1,93	R\$ 770,07
21	FECULA DE MANDIOCA (GOMA) TIPO 1.	PANTANAL	KG	299	R\$ 9,24	R\$ 2.762,76
22	MACARRÃO DE SÊMULA ESPAGUETE 500Kg.	TIO BETO	UND.	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
23	ÓLEO DE SOJA 900ML.	SOYA	UND	299	R\$ 7,25	R\$ 2.167,75
24	OVOS BRANCO MÉDIO BANDEJA COM 30 UND.	IKELDA	UND.	74	R\$ 19,56	R\$ 1.447,44
34	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	FRIBOI	KG	74	R\$ 23,86	R\$ 1.765,64
35	CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO CHÃ, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	FRIBOI	KG	49	R\$ 38,38	R\$ 1.880,62
36	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	FRIBOI	KG	49	R\$ 42,69	R\$ 2.091,81
37	CARNE BOVINA MOÍDA SEM GORDURA, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	FORTBOI	KG	24	R\$ 23,66	R\$ 567,84
38	LINGUIÇA CALABRESA SEM PIMENTA, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	AMERICANO	KG	19	R\$ 23,86	R\$ 453,34
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 40.478,05</b>

CARLOS EDUARDO SOUSA ROCHA | 27.175.191/0001-89

Total de Itens: 36 | Valor Total: R\$ 16.192,82 (dezesseis mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
25	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL 400G.	Fortaleza	UND.	150	R\$ 5,21	R\$ 781,50
26	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400G.	Fortaleza	UND.	99	R\$ 4,89	R\$ 484,11
27	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 125G.	Pescador	UND.	200	R\$ 4,92	R\$ 984,00
28	EXTRATO DE TOMATE COMUM COPO COM 190G.	Quero	UND.	149	R\$ 3,11	R\$ 463,39
29	MOLHO PRONTO INDUSTRIALIZADO DE TOMATE TRADICIONAL 340G.	Quero	UND.	299	R\$ 4,26	R\$ 1.273,74
30	LEITE CONDENSADO COMUM 395G.	Piracanjuba	UND.	269	R\$ 6,28	R\$ 1.689,32
31	CREME DE LEITE INTEGRAL COMUM EMBALAGEM COM 200G.	Nestlé	UND.	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
32	CORANTE COMUM EMBALAGEM COM PESO DE 97g.	Santa Clara	UND.	74	R\$ 1,65	R\$ 122,10
33	TEMPERO COMPLETO INDUSTRIALIZADO SEM PIMENTA 300G	Ami	UND	9	R\$ 4,99	R\$ 44,91
39	MORTADELA TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 3,5 KG, VENDIDA OBEDECENDO TODAS	Seara	KG	19	R\$ 11,24	R\$ 213,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão, Brasil

Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 08 DE 19

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo nº 2466/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

	AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS. MARCA LEBON					
40	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, 400 G.	Bauducco	PCT.	49	R\$ 8,01	R\$ 392,49
41	PEIXE DE ÁGUA SALGADA CYNOSCION LEIARCHUS (PESCADA BRANCA), VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	50	R\$ 21,29	R\$ 1.064,50
42	FRANGO CONGELADO COMPLETO, CONTENDO FÍGADO, MOELA, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	Americano Santa Izabel	KG	150	R\$ 12,63	R\$ 1.894,50
43	FILÉ DE FRANGO CONGELADO, EMBALAGEM COM 1 KL, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	Friato	KG	49	R\$ 21,09	R\$ 1.033,41
44	CORAÇÃO BOVINO CONGELADO, EMBALAGEM COM 1 KL, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	RKO	KG	49	R\$ 13,81	R\$ 676,69
45	QUEIJO MUSSARELA COMUM, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	Juliana Aliança LTDA	KG	20	R\$ 40,37	R\$ 807,40
46	PRESUNTO DE FRANGO COMUM, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	Frimesa	KG	20	R\$ 25,81	R\$ 516,20
47	BEBIDA LACTEA FERMENTADA (IOGURTE), BANDELA DE 540G, COM SABORES DIVERSIFICADOS, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	Nestlé	UND.	20	R\$ 7,21	R\$ 144,20
48	EMBALAGEM DE POUPA DE MARACUJÁ DE 1 KG, DIVIDIDA EM PACOTES MENORES (SACHÊS), VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 17,93	R\$ 358,60
49	EMBALAGEM DE POUPA DE GOIABA DE 1 KG, DIVIDIDA EM PACOTES MENORES (SACHÊS), VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 10,29	R\$ 205,80
50	EMBALAGEM DE POUPA DE ACEROLA DE 1 KG, DIVIDIDA EM PACOTES MENORES (SACHÊS), VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE	In natura	KG	20	R\$ 9,42	R\$ 188,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão, Brasil

Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 09 DE 19

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo nº 2466/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS. BULBO DE ALHO COMUM, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS	Alho Brasileiro produzido em São Gotardo MG Brasil	UND.	20	R\$ 24,70	R\$ 494,00
52	MELÃO AMARELO COMUM, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 6,19	R\$ 123,80
53	ABACATE COMUM, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 8,08	R\$ 161,60
54	MAÇÃ VERMELHA COMUM, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 9,25	R\$ 185,00
55	BANANA PRATA, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	DUZIA	20	R\$ 7,54	R\$ 150,80
56	MELANCIA COMUM, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00
57	LARANJA PERA, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 4,87	R\$ 97,40
58	LIMÃO TAHITI, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 9,71	R\$ 194,20
59	BATATA INGLESA COMUM, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 6,93	R\$ 138,60
60	CENOURA COMUM, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 8,58	R\$ 171,60
61	BETERRABA COMUM, VENDIDA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 6,35	R\$ 127,00
62	REPOLHO VERDE COMUM, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES	In natura	KG	20	R\$ 6,19	R\$ 123,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão, Brasil

Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 /OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 10 DE 19

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo nº 2466/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

63	NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS. PEPINO COMUM, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 4,48	R\$ 89,60
64	PIMENTÃO VERDE COMUM, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 7,36	R\$ 147,20
65	TOMATE COMUM, VENDIDO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, VIGENTES NAS LEIS SANITÁRIAS DO PAÍS.	In natura	KG	20	R\$ 7,12	R\$ 142,40
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 16.192,82</b>

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 56.670,87 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

**Empenha-se, Contrata-se e Publique-se.**

Barreirinhas - MA, 26 de Novembro de 2024

Regina Maria Gomes Dias  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, nº S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão, Brasil

Site: www.barreirinhas.ma.gov.br

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 11 DE 19

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ID: #594B89548E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ 06.217.954/0001-37

### PORTARIA Nº 368 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021 e da Lei Municipal Nº 820/2022, resolve:

**Art. 1º.** Tornar sem Efeito a Portaria Nº 364 GAB/PREFEITO, de 22 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, no dia 25 de novembro de 2024 (Volume 4 - Nº 1978/2024 - ISSN 2966 - 2532 - PÁG.08 DE 19).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 26 de novembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000  
Barreirinhas - MA

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #601E388D71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº 369 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021 e Nº 820/2022, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **JOSÉ RAIMUNDO MIRANDA MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº 088.791.173-00, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Políticas Educacionais em Infraestrutura da Rede de Ensino - CCCPE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 26 de novembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas - MA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 13 DE 19

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #3A71D2953A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.217.954/0001-37**

### PORTARIA Nº 370 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021 e da Lei Municipal Nº 820/2022, resolve:

**Art. 1º.** Tornar sem Efeito a Portaria Nº 365 GAB/PREFEITO, de 22 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, no dia 25 de novembro de 2024 (Volume 4 - Nº 1978/2024 - ISSN 2966 - 2532 - PÁG.08 DE 19).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 26 de novembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____
_____
_____

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000  
Barreirinhas - MA

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137



www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #9D4C5FACD8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

#### ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

#### PORTARIA Nº 371 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, Inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021 e da Lei municipal 820/2022 resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a servidora **VANILCE SOARES SANTOS**, inscrita no CPF nº 706.691.551-87, da função gratificada de **Secretário (a) Escolar** da Unidade Integrada Professor Caldas, localizada no bairro Boa Vista, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2024; 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º ANO DA REPÚBLICA.

**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**MAÍRA FERREIRA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas - MA  
Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

ID: #CC9DB9A4EE

REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE BARREIRINHASCAPÍTULO I  
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

**Art. 1º** A 1ª Conferência Municipal Livre do Meio Ambiente (CMMA) será realizada no período de 06 de dezembro de 2024 das 8:00 às 16:00 horas no Salão São Vicente.

**Art. 2º** A 1ª CMMA foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) Nº 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**Art. 3º** A 1ª CMMA constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

**Art. 4º** A 1ª CMMA tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger 04 pessoas delegadas para a Conferência Regional de Meio Ambiente e, posteriormente, para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) Nº 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 5º** A 1ª CMMA tem como tema “Emergência Climática” e está organizada em 5 eixos:

- I – Mitigação
- II – Adaptação e preparação para desastres
- III – Transformação Ecológica
- IV – Justiça Climática
- V – Governança e Educação Ambiental

**Parágrafo único.** O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

CAPÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 6º** A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Municipal Meio Ambiente - CMMA, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

**Art. 7º** A 1ª CMMA será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Parágrafo único.** Na ausência do presidente, a Comissão Organizadora será presidida pelo Vice-presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

### CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

**Art. 8º** Poderá participar da Conferência Municipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

**Art. 9º** O credenciamento dos(as) participantes da 1ª CMMA será efetuado no dia 6 de dezembro de 2024 das 8:00 às 8:30 horas e tem como objetivo identificá-los(a) em categorias.

**Art. 10º** Na 1ª CMMA, os participantes serão credenciados em três categorias:

I - Participante com direito a voz e voto;

II – Convidados (as) com direito a voz; e

III – Observadores (as) sem direito a voz e voto.

§1º Caso o município tenha Conselho Municipal de Meio Ambiente constituído, serão considerados Participantes Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.

§2º As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal.

§3º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser morador de Barreirinhas há pelo menos 02 (dois) anos.

**Art. 11** As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

**Art. 12** Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as) e observadores (as).

### CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 13** A 1ª CMMA deverá ser realizada observando a seguinte programação:

Abertura e apresentação da programação;

Dinâmica sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;

Grupos de Trabalhos por Eixos;

Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;

Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.

- **Parágrafo único.** O Regulamento ficará aberto para consulta pública no prazo de 27 de novembro a 3 de dezembro no Diário Oficial do Município e validado pela Comissão Organizadora Municipal até o dia 5 de dezembro de 2024.



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### CAPÍTULO V DA DINÂMICA

**Art. 14** A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

#### CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

**Art. 15** Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

**Art. 16** Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

**Art. 17** Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

**Art. 18** As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

#### CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

**Art. 19** A Plenária Final é o momento de:

Priorização das Propostas; e

Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

**Art. 20** As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

**Art. 21** As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

**Art. 22** Na Plenária Final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados (as) na 1ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados (as) será garantido o direito a voz.

**Art. 23** A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo 2 por eixo temático.

**Art. 24** Os resultados da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

#### CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 25** Na Plenária Final, serão eleitas 04 pessoas delegadas para participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, conforme quantitativo e critérios definidos em pela Comissão Organizadora Estadual (COE).

**Art. 26** Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente o participante morador de Barreirinhas há pelo menos 02 (dois) anos.

**Parágrafo único.** Os candidatos a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

**Art. 27** A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, deverá observar a seguinte composição:

50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;

30% de representantes do setor privado; e

20% de representantes do poder público.

§ 1º. A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º. Serão eleitas 02 pessoas suplentes de pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual paritariamente.

§ 3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

**Art. 28** A relação das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 dias após a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 29** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

**Art. 30** O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Comissão Organizadora e Executiva da I Conferência do Meio Ambiente no Município de Barreirinhas-MA

Rafael Gomes de Freitas - SEMMA

Achilles Silva Reis - SINSMUB

Bernardo Sousa Conceição – Instituto Rio Preguiças

Izaura Castro Sousa - COMUMA

Alexandre Gustavo Urgarte - COOPERNAUTICA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1979 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 19 DE 19

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

José de Ribamar Vieira Rodrigues – Sec. De Segurança Cidadã  
Antônio Carlos Silva Carvalho – SINTRAHTUR  
Éville Karina Marciel Delgado Ribeiro Novaes – IFMA  
Gilvan Ferreira – SEMED  
Vania Lucia Pereira – Instituto Caiçara  
Geyse Morganna Nascimento Conceição – SEMTURD  
Judá Bem-hur de Araújo Barros - SEMMA

EDIÇÃO ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5  
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE  
BARREIRINHAS:06217954000137